



DECRETO N° 067/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA FERIADO, EM TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2021.

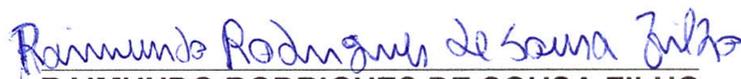
O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, **Raimundo Rodrigues de Sousa Filho**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o expediente do dia 1° de novembro, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, como adiamento do feriado do dia 28 de outubro de 2021 (Dia do Servidor Público).

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 26 de outubro de 2021.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE